



EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Cotação Menor Preço N° 008/2022

O INSTITUTO ACUÑA torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes na modalidade Menor Preço, a realizar-se até o 16 de novembro de 2022, devendo a proposta ser entregue na sede da Instituição ou por e-mail para cotacoes@institutoia.org.

O presente edital será regido pelo instituto em consonância com a lei 13.019/2014 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto Federal nº: 8726/2016, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte desta cotação os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;

João Pessoa/PB, 31 de outubro de 2022.

JOSEY WALES DINIZ BELMONT
CPF 009.354.404-96
Presidente do Instituto IA



ANEXO I

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

O **INSTITUTO IA**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.010.850/0001-40 com sede na Rua Cassimiro de Abreu, 56 - Brisamar, João Pessoa - PB, 58033-455, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preços, tipo menor preço, no âmbito do Termo de Fomento nº 021/2021 celebrado com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação.

2. OBJETIVO

Aquisição de Bens e Materiais Permanente no âmbito do referido Termo de Fomento;

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o **Termo de Fomento nº 021/2021** celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação e o **INSTITUTO ACUÑA**.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e encaminhada para o endereço da sede da instituição Rua Cassimiro de Abreu, 56 - Brisamar, João Pessoa - PB, 58033-455 ou através do email: cotacoes@institutoia.org até o dia 16 de novembro de 2022.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL



- a. A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.
- b. A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação, conforme disposto na Portaria Interministerial nº 424/2016, art.41 Inciso II, alínea “b” e no art.66, inciso II, alínea “f”.
- c. A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores às estabelecidas no Anexo II da cotação Prévia.
- d. Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.
- e. Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de **MENOR PREÇO** ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- a. Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- b. Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- c. A escolha recaíra pela proposta que apresentar **MENOR PREÇO** sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;
- d. Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- e. O resultado da via contato telefônico para a empresa vencedora.



7. O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

A Contratada efetuará a entrega dos itens cotados no prazo máximo de 30(trinta) dias, após a comunicação de sua seleção e assinatura do contrato juntamente com a nota fiscal.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

- a. O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Plataforma + Brasil – OBTV após assinatura do contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia tipo **Menor Preço** .
- b. A Nota Fiscal será obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e, N° do termo de Fomento 021/2021.

João Pessoa/PB, 31 de outubro de 2022.

JOSEY WALES DINIZ BELMONT
CPF 009.354.404-96
Presidente do Instituto IA



ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Especificação Técnica	Qtd
MOUSE SEM FIO	11
MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS COM INTERFACE DE AUDIO DIGITAL	1
CARTÃO DE MEMÓRIA 32GB – CLASSE 10 (MICRO)	4
CABO MINI HDMI	1
ADAPTADOR FONTE BATERIA ACK- E18 P/ CANON	1
CABO XLR MACHO X FEMEA 5M	4
CARREGADOR DJI	1
CASE PARA FILMADORA	1
AMPLIFICADOR DE FONE DE OUVIDO 4 CANAIS	1
CABO P10 X P2	1
HUB USB C – (8 PORTAS COM HDMI)	1
CARTÃO DE MEMÓRIA 8GB MICRO	2
CARTÃO DE 32GB PARA CAMERA	2
NOTEBOOK COM REQUISITOS MÍNIMOS: PROCESSADOR RYZEN 5 (SIMILAR), 8GB RAM, HD SSD 256GB, TELA RESOLUÇÃO FULL HD	1
TOTEM DIGITAL VERTICAL	2
PROJETOR DE CURTA DISTÂNCIA	1